

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CEMEI PROF. PAULO FREIRE, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – SP.

LOCAL: AV. DR. AURÉLIO CATTANI, SEM Nº, RESIDENCIAL ITAMARATI, SÃO CARLOS-SP.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A ampliação do equipamento público se justifica no aprimoramento da infraestrutura escolar, referente ao ensino infantil, refletindo diretamente na melhoria da qualidade da educação.

A construção contribui ainda para aumentar o número de vagas ofertadas ajudando a absorver parte da demanda por educação na rede pública da região.

2 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa de engenharia para a construção de ampliação, Tipo B – padrão FNDE, no CEMEI Prof. Paulo Freire, no município de São Carlos – SP.

A obra visa a limpeza do terreno, compreendendo a retirada da camada vegetal, para a execução de duas salas de atividades com um solário integrado, dois sanitários infantis, feminino e masculino, uma parede em cobogós, à frente das novas salas e uma calçada e rampa, integrando a edificação existente à ampliação.

Deverá ser previsto o aluguel de container escritório/depósito com sanitário, canteiro de obra em local adequado e o isolamento da obra com tapumes. A empresa deverá fornecer mão de obra, equipamentos, máquinas, ferramentas e todos os materiais necessários à boa execução dos serviços previstos.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para participação no certame, as empresas interessadas deverão apresentar, para efeito de comprovação de sua qualificação técnica, a documentação especificada a seguir:

- Registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Profissional Competente;
- Comprovação de possuir em seu quadro permanente, profissional(ais) competente(s) detentor(es) de atestado(s) e certidão(ões) de responsabilidade técnica de elaboração de serviços correlatos ao de maior relevância;
- A(s) certidão(ões) e atestado(s) apresentados deverão conter o nome do contratado e do contratante, a identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço), a localização

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
São Carlos, Capital da Tecnologia
Secretaria Municipal de Justiça
Departamento de Contratações do Eixo Educação

do serviço e a descrição dos serviços executados;

- Somente serão aceitos atestado(s) e certidão(ões) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo Conselho Profissional Competente, da região onde foram executados os serviços:
 - Em nome da empresa, devidamente registrado no referido Conselho, conforme súmula 24 do TCE-SP, que comprove o desempenho técnico-operacional em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.
 - Em nome de profissional pertencente ao quadro da empresa, devidamente acervado no referido Conselho, conforme súmula 23 do TCE-SP que comprove o desempenho técnico-profissional em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a análise de levantamento de mercado foi realizada a consulta ao Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP – a fim de identificar contratações semelhantes realizadas por diversos órgãos públicos, conforme a seguir:

a) Local: Espírito Santo do Pinhal/SP

Órgão: MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Unidade compradora: 2 - Município de Espírito Santo do Pinhal

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II

Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/12/2025

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 03/12/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/12/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 45739083000173-1-001364/2025

Fonte: Grupo Assessor

Objeto: AMPLIAÇÃO DE COZINHA, BANHEIROS, DESPENSA, ÁREA DE SERVIÇOS E SALA DE AULA DA ESCOLA APAM DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL- SP.

Valor total estimado da compra: R\$ 285.337,55.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
São Carlos, Capital da Tecnologia
Secretaria Municipal de Justiça
Departamento de Contratações do Eixo Educação

b) Local: Salmourão/SP

Órgão: MUNICÍPIO DE SALMOURÃO

Unidade compradora: 4.2025 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II

Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Estadual

Data de divulgação no PNCP: 25/11/2025

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/11/2025 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/01/2026 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46477618000148-1-000026/2025

Fonte: NOVOSERV INFORMÁTICA LTDA EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE ESCOLA COMECINHO DE VIDA "MARIA HELENA SPECIAN FIANI", QUE O MUNICÍPIO DE SALMOURÃO POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DA OBRA PROPOSTA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO ESTADUAL ORIUNDO DO PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022-00058-DM, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Valor total estimado da compra: R\$ 274.403,93.

c) Local: Lençóis Paulista/SP

Órgão: MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA

Unidade compradora: 986637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA - SP

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II

Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/11/2025

Situação: Divulgada no PNCP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
São Carlos, Capital da Tecnologia
Secretaria Municipal de Justiça
Departamento de Contratações do Eixo Educação

Data de início de recebimento de propostas: 10/11/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/11/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46200846000176-1-004399/2025

Fonte: Compras.gov.br

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de construção civil para execução dos serviços de reforma e ampliação da unidade escolar EMEF Profª Idalina Canova de Barros nesta cidade de Lençóis Paulista.

Valor total estimado da compra: R\$ 317.931,15.

5 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Foi estimado a quantidade de serviços conforme planilha disponibilizada pelo FNDE:

Serviços estimados	Unid.	Qtd.
Serviços preliminares	un	1,00
Movimento de terra para fundações	m3	162,85
Fundações	un	1,00
Superestrutura	un	1,00
Sistema de vedação vertical	m2	216,60
Esquadrias	un	22,00
Sistemas de cobertura	m2	142,33
Impermeabilização	m2	90,18
Revestimento interno e externo	m2	1.925,15
Sistemas de pisos	m2	382,85
Pinturas e acabamentos	m2	833,60
Instalação hidráulica	un	1,00
Drenagem de águas pluviais	un	1,00
Instalação sanitária	un	1,00
Louças, acessórios e metais	un	1,00
Sistema de proteção contra incêndio	un	1,00
Instalação elétrica - 127v	un	1,00
Instalações de climatização	un	1,00
Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	un	1,00
Serviços complementares	un	1,00
Serviços finais	m2	115,46
Contrapartida exclusiva do município	m2	142,70

6 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor de contratação será obtida através da multiplicação das quantidades estimadas pelos custos unitários obtidos em tabelas oficiais acrescido do BDI – Benefícios e Despesas Indiretas. Com a elaboração dos documentos técnicos mais detalhados, após a aprovação deste Estudo Técnico Preliminar, os valores poderão sofrer ajustes.

Serviços estimados	Unid.	Qtd.	Preço total com BDI (R\$)
Serviços preliminares	un	1,00	34.974,94
Movimento de terra para fundações	m3	162,85	21.500,67
Fundações	un	1,00	44.707,19
Superestrutura	un	1,00	60.435,10
Sistema de vedação vertical	m2	216,60	34.698,13
Esquadrias	un	22,00	40.588,12
Sistemas de cobertura	m2	142,33	51.723,71
Impermeabilização	m2	90,18	7.048,77
Revestimento interno e externo	m2	1.925,15	67.937,63
Sistemas de pisos	m2	382,85	28.873,60
Pinturas e acabamentos	m2	833,60	22.438,69
Instalação hidráulica	un	1,00	9.725,49
Drenagem de águas pluviais	un	1,00	6.633,28
Instalação sanitária	un	1,00	9.025,84
Louças, acessórios e metais	un	1,00	18.214,68
Sistema de proteção contra incêndio	un	1,00	705,95
Instalação elétrica - 127v	un	1,00	32.286,97
Instalações de climatização	un	1,00	418,27
Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	un	1,00	13.582,08
Serviços complementares	un	1,00	14.090,84
Serviços finais	m2	115,46	2.479,47
Contrapartida exclusiva do município	m2	142,70	34.533,55
Total geral:			556.622,97

7 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A Lei 14.133/2021 estabelece que, como regra geral, os serviços devem ser parcelados quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No entanto, existem situações em que o parcelamento não é possível ou recomendável. No caso de obras e serviços de engenharia, o parcelamento não é viável por diversos motivos, como:

- As obras são interdependentes e o parcelamento dificultaria ou impossibilitaria a execução das obras como um todo.
- As obras requerem a atuação de um único responsável técnico e o parcelamento dificultaria ou impossibilitaria a atuação desse responsável técnico.
- O parcelamento aumentaria os custos da contratação, pois exigiria a contratação de mais empresas e a realização de mais etapas de licitação.

8 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ao objeto proposto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
São Carlos, Capital da Tecnologia
Secretaria Municipal de Justiça
Departamento de Contratações do Eixo Educação

9 ALINHAMENTO COM PAC

Está previsto investimento no PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Órgão 8 – Secretaria Municipal de Educação, através do Programa 2049 – Aprimorar a Qualidade da Educação Infantil.

10 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Deseja-se obter obras que sejam executadas com eficiência e qualidade, atendendo ao objetivo principal que é a ampliação do CEMEI Prof. Paulo Freire.

11 PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Prefeitura Municipal deverá designar Gestor e Fiscal para o acompanhamento do contrato.

12 IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de obra de construção, os impactos ambientais são limitados a destinação dos entulhos gerados na obra.

Os entulhos gerados na obra deverão ser destinados de acordo com o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

13 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se como viável a Contratação de empresa de engenharia para a ampliação do CEMEI Prof. Paulo Freire, tendo em vista as necessidades relatadas e os benefícios que esta obra trará para os usuários como um todo.

São Carlos, 12 de agosto de 2026.

Willian G Policarpo
**Chefe da Seção de Planj.
e Acom. de Demandas do
Eixo da Educação**

Roselei Aparecido Françoso
Secretário Municipal de Educação

Thaís Arruda Spinacé
Engenheira – SMGCI